

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ

Ata da Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três, com início às nove horas e vinte minutos.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, com início às nove horas e vinte minutos, realizou-se a **QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos, André Ribeiro Giamberardino (Defensor Público-Geral), Olenka Lins e Silva Martins (Primeira Subdefensora Pública-Geral), Henrique de Almeida Freire Gonçalves (Corregedor-Geral), Karollyne Nascimento (Ouvidora-Geral), e os Excelentíssimos Membros Titulares Claudia da Cruz Simas de Rezende, Gabriela Lopes Pinto, Monia Regina Damião Serafim, Thaísa Oliveira dos Santos e Ricardo Menezes da Silva. Presente também o Vice-Presidente da Associação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Estado do Paraná, Dezidério Machado Lima. **EXPEDIENTE:** A Presidência abriu a sessão, fez a conferência do quórum e, após informes gerais, instalou a reunião. **MOMENTO ABERTO:** Sem inscrições. **ORDEM DO DIA: PAUTA I) Item um - Dezenove, novecentos e trinta e sete, quinhentos e nove, um - Requerimento administrativo com pedido de tutela de urgência para reconhecimento da nulidade do art. 8º e do Anexo I da Deliberação CSDP nº 1/2023, na parte que unifica os órgãos de atuação da fazenda pública com os do nível da Capital (Presidência/Corregedoria):** Após leitura do voto pelo Corregedor-Geral, foi iniciada a discussão e, por unanimidade, foi aprovado o voto, restando, dentre outras providências, homologada a decisão *ad referendum* da Presidência. **PAUTA II) Incluído em pauta (aprovado pelos conselheiros) – Dezenove, novecentos e setenta e um, novecentos e setenta e cinco, zero - Pedido de abertura de procedimento de reopção para os Fóruns Descentralizados de Curitiba (Presidência):** Após leitura da decisão pela Presidência, foi aberto para discussão. A Conselheira Claudia destacou que a questão foi amplamente debatida durante a elaboração da Deliberação CSDP 001/2023, sendo decidido pelo colegiado que o Setor Cível e de Fazenda Pública de Curitiba seria tratado como exceção pela peculiaridade. A Conselheira Gabriela ressaltou que, embora tenha sido voto vencido durante os debates da regionalização, nessa oportunidade vota pela homologação da decisão porque a questão já foi debatida. Acolhendo sugestão do Conselheiro Ricardo, o colegiado decidiu por referendar a decisão da Presidência, tratando-a como decisão liminar. No mais, quanto ao mérito, reconhecendo a necessidade de reunião do presente procedimento e do Protocolo 19.937.509-1 para julgamento conjunto a fim de evitar a prolação de decisões conflitantes ou contraditórias (art. 55, §3, do CPC), decidiu-se pela distribuição para relatoria da Corregedoria-Geral por conexão. Por fim, a ADEPAR sugeriu e o colegiado aprovou a sugestão para adequar o art. 18 do Regimento Interno para especificar a possibilidade de impugnação à atos expedidos pelo Conselho Superior. **PAUTA III) Incluído em pauta (aprovado pelos conselheiros) – Dezenove, trezentos e doze, cento e oitenta e oito, oito - Regionalização e aplicação do artigo 10 da Lei Complementar Estadual 248/2022 (Thaísa):** O procedimento foi incluído em pauta em razão da necessidade de correção de erros materiais dos anexos 1, 3 e 17 da Deliberação CSDP nº 001/2023. Registra-se, a pedido dos Conselheiros, o seguinte esclarecimento: a 10ª Defensoria Pública de Ponta Grossa da Deliberação CSDP nº 001/2015 corresponde à 7ª Defensoria Pública da 4ª região da Deliberação CSDP nº 001/2023, amabas com atribuição para atender à 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR. A 13ª Defensoria Pública de Ponta Grossa com atribuição para atender aos casos do Tribunal do Júri, conforme Deliberação CSDP 001/2015, ainda não tem ofício correspondente. Dito de outro modo, não há decisão do Conselho Superior aglutinando as atribuições das 10ª e 13ª Defensorias Públicas de Ponta Grossa previstas na Deliberação CSDP 001/2015 na 7ª Defensoria Pública da 4ª região da

Deliberação CSDP nº 001/2023. SALA SIGILOSA. PAUTA IV) Item dois – Dezoito, quinhentos e quarenta e três, cento e sessenta e seis, cinco - Edital CSDP nº 016/2022 de Promoção de Defensores/as Públicos/as para a Segunda Categoria: Foram relatados e aprovados por unanimidade os procedimentos dos/as defensores/as públicos/as Camila Raite Barazal Teixeira (19.917.282-4), Danielle Pereira dos Santos Maia (19.917.718-4), Rafael Miranda Santos (19.915.373-0), Talita Devós Faleiros (19.916.603-4) e Thereza Rayana Klauck Campos Chagas (19.916.405-8). **Formação de listas tríplexes e votação para promoção por merecimento:** Nos ditames da deliberação onze de dois mil e dezoito, a reunião foi pausada com a formação de cada lista tríplex e retomada após a indicação de promoção pela Presidência. A lista de antiguidade foi acostada à planilha de votação para auxiliar. **I) PRIMEIRO(A) PROMOVIDO(A) POR ANTIGUIDADE: THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS. II) Primeira Lista Tríplex:** formada por Camila Raite Barazal Teixeira, Danielle Pereira dos Santos Maia e Talita Devós Faleiros. **PROMOVIDO(A) POR MERECIMENTO: TALITA DEVÓS FALEIROS. SEGUNDO(A) PROMOVIDO(A) POR ANTIGUIDADE: DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS MAIA. III) Segunda Lista Tríplex:** formada por Camila Raite Barazal Teixeira e Rafael Miranda Santos. **PROMOVIDO(A) POR MERECIMENTO: CAMILA RAITE BARAZAL TEIXEIRA. TERCEIRO(A) PROMOVIDO(A) POR ANTIGUIDADE: RAFAEL MIRANDA SANTOS.** A lista de votação no drive da Secretaria do Conselho Superior e a gravação audiovisual da sessão de votação são sigilosas. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** A presidência encerrou a quarta reunião extraordinária de dois mil e vinte e três às doze horas e, para constar, eu, Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva, Assessora do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e por todos(as) os(as) presentes.

André Ribeiro Giamberardino
Presidente do Conselho Superior

Olenka Lins e Silva Martins
Primeira Subdefensora Pública-Geral

Karollyne Nascimento
Ouvidora-Geral

Henrique de Almeida Freire Gonçalves
Corregedor-Geral

Dezidério Machado Lima
Vice-Presidente da ADEPAR

Claudia da Cruz Simas de Rezende
Conselheira Titular

Gabriela Lopes Pinto
Conselheira Titular

Monia Regina Damião Serafim
Conselheira Titular

Thaísa Oliveira dos Santos
Conselheira Titular

Ricardo Menezes da Silva
Conselheiro Titular

Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva
Assessora do Conselho Superior